



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

EMENDA - Nº 21/2017	Aprovada por:	
	DATA da aprovação:	

PROPOSTA DE EMENDA

Ementa da EMENDA:

PL 49/2017 – Altera anexos do Projeto de Lei de nº 49/2017.

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara de Laranja da Terra/ES, submete aos colegas a proposta de Emenda ao Projeto de Lei de nº 49/2017, no que tange a valores destinados pelo Poder Executivo, remanejando-os, valendo-se de sua prerrogativa de Presidente.

É interessante deixar registrado que o remanejamento de rubricas, valores e etc. é prerrogativa da Comissão de Finanças, entretanto, para dar maior transparência e participação de todos os colegas, apresentamos os seguintes remanejamentos:

Ementa: *Altera anexos do Projeto de Lei de nº 49/2017.*

Unidade 13 – Secretaria Municipal de Turismo, Biblioteca, Cultura e Esporte:

Serão remanejados R\$ 36.600,00 do código 1339200312.096 (Festividades e Comemorações Municipais) [fl. 46] a serem distribuídos da seguinte forma, R\$ 3.000,00 para o código 1339200312.100 (Manutenção da Biblioteca Municipal) e R\$ 33.600,00 para o código 1030100362.106 (Manutenção do Prog. De Agentes Comunitários de Saúde).

Unidade 02 – Gabinete do Prefeito – Administração:

Serão remanejados R\$ 30.400,00 do código 0412200022.004 (Manutenção e Administração do Gabinete do Prefeito) [fl. 35] para o código 1030100362.105 (Manutenção do Programa Saúde da Família PSF) [fl. 47].

Unidade 11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Serão remanejados R\$ 30.600,00 do código 1854100232.074 (Coleta, Destinação e Reciclagem de Resíduos Sólidos) [fl. 43], sendo R\$ 15.000,00 para o código 1030100362.104 (Consórcio Público CIM Pedra Azul) e R\$ 15.600,00 para o código 1030200372.118 (Manutenção do Atendimento de Mamografia e Raio X) [fl. 47].



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Assim, a Prefeitura fará as adequações necessárias nos valores, deixando registrado que é prerrogativa da Comissão e da CMLT alterá-los, deixando também claro que não houve alteração dos valores totais, não acrescentando despesa, apenas mudando-se entre si.

Por fim, é fundamental a alteração para se priorizar áreas sensíveis como saúde, tão carente no Município de Laranja da Terra e a biblioteca, a qual necessita de livros novos, visando aprimorar a cultura dos jovens e cidadãos laranjenses.

Laranja da Terra/ES, 15 de dezembro de 2017.

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE
Presidente da Comissão de Finanças